



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

MOÇÃO N.º 149/2025

Concede moção de aplausos ao Novo Bistrô, pelo aniversário de 02 anos de atividade.

O Vereador abaixo firmado, membro efetivo desta colenda casa de leis, após tramitação regimental, vem apresentar a plenário a moção de aplausos pelo aniversário de 02 anos do Novo Bistrô.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a presente Moção de Aplauso ao Novo Bistrô, pelos seus 2 (dois) anos de funcionamento em Caçapava do Sul, período em que se consolidou como referência gastronômica, turística e de entretenimento em nosso município.

Desde sua inauguração, o Novo Bistrô tornou-se um espaço de convivência, cultura e integração social, oferecendo à comunidade e aos visitantes um ambiente acolhedor, com cardápio de qualidade e atendimento que valoriza a experiência do cliente. Sua presença contribui diretamente para o fortalecimento do setor gastronômico local, fomentando a circulação de renda, gerando empregos e estimulando o empreendedorismo no ramo da alimentação.

Ressalta-se, igualmente, que o empreendimento se destaca por integrar-se ao fluxo turístico da cidade, agregando valor à rede de serviços oferecida aos viajantes e incentivando o consumo local. Espaços como o Novo Bistrô qualificam a imagem de Caçapava do Sul, ampliando opções de lazer e bem-estar, fortalecendo o comércio e contribuindo para que o município se torne destino cada vez mais atrativo no cenário regional.

Diante do exposto, reconhecendo a importância do serviço prestado e os relevantes benefícios decorrentes de suas atividades, submeto à apreciação desta Casa a presente Moção de Aplauso, como forma de valorizar o empreendedorismo local, incentivar a permanência e expansão de iniciativas semelhantes, e registrar nos anais do Legislativo o merecido reconhecimento a este empreendimento.

Antonio Dias de Almeida Filho (MDB)